

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 69101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipamentos Turísticos, Elemento de despesa: 449052 (Equipamentos e Material Permanente)/Fonte: 01703000006 – 013201 – Transferências, Plano Interno: 2080002351E/ Ação: 301298
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1237166

CONTRATO Nº 54/2025 – SETUR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025-SETUR
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
CONTRATADA: NORTE COMÉRCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ nº 33.079.970/0001-83
OBJETO: Fornecimento de Mobiliário e Equipamentos, Incluindo Montagem e Instalação, para suprir a demanda da edificação do Complexo Hoteleiro Vila COP30, que acontecerá em Belém em novembro de 2025: item 5(40 ESTANTES DE AÇO COM 5 A 6 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS), item 8(20 BANCOS ALTO INDIVIDUAL CONFECCIONADO EM MADEIRA DE LEI CERTIFICADA), item 20 (03 CAFETEIRAS BARISTAS, 1350-3000 WATTS, CALDEIRA DE AÇO INOX 2-12 LITROS), item 21 (270 REMOS REGIONAIS, EM MADEIRA, COM GRAFISMO INDÍGENAS E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100CM (ALTURA), 17 CM (LARGURA) E 2CM) e item 22(540 CUIAS DE TACACA ORNAMENTADAS COM VOLUME DE 500ML).
VIGÊNCIA: 25/08/2025 a 24/12/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 151.280,00(cento e cinquenta e um mil duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 69101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipamentos Turísticos/Elemento de despesa: 449052 (Equipamentos e Material Permanente)/Fonte: 01703000006 – 013201 – Transferências/Plano Interno: 2080002351E/Ação: 301298
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1237154

CONTRATO Nº 56/2025 – SETUR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR, CNPJ SOB O Nº 15.488.858/0001-14.
CONTRATADA: TRAMONTINA BELEM S/A- CNPJ 14.068.605/0001-29
OBJETO: Fornecimento de Mobiliário e Equipamentos, Incluindo Montagem e Instalação, Para Suprir a Demanda da Edificação do Complexo Hoteleiro Vila Cop30, que acontecerá em Belém em Novembro de 2025, Item 11 (260 Cadeiras Confeccionada em Madeira de Lei Certificada) e 12 (109 Mesas Quadradas com Dimensões Mínimas (Podendo Variar em 5%) de 80x80cm, Altura de 75cm, Confeccionada em Madeira de Lei Certificada).
VIGÊNCIA: 25/08/2025 a 24/12/2025.
VALOR: R\$ 375.200,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 69101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipamentos Turísticos/Elemento de despesa: 449052 (Equipamentos e Material Permanente), Fonte: 01703000006 – 013201 – Transferências, Plano Interno: 2080002351E
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIERA TORRES, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO

Protocolo: 1237137

CONTRATO Nº 55/2025 – SETUR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR, CNPJ SOB O Nº 15.488.858/0001-14.
CONTRATADA: TRAMONTINA BELEM S/A- CNPJ 14.068.605/0001-29
OBJETO: Fornecimento de Mobiliário e Equipamentos, Incluindo Montagem e Instalação, Para Suprir a Demanda da Edificação do Complexo Hoteleiro Vila Cop30, que Acontecerá em Belém em Novembro de 2025, Fase Externa. Item 07 - 392 Poltronas Individuais Estofadas Bege em Tecido com Aparência de Linho Superlavável e Impermeável.
VIGÊNCIA: 25/08/2025 a 23/12/2025.
VALOR: R\$ 548.800,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 69101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipamentos Turísticos, Elemento de despesa: 449052 (Equipamentos e Material), Fonte: 01703000006 – 013201 – Transferências, Plano Interno: 2080002351E, Ação: 301298
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIERA TORRES, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO

Protocolo: 1237106

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 37/2025-SETUR.PROCESSO Nº: E-2025/2819663.OBJETO: Realização do Projeto “20º Festival Se Rasgum + Conferência ALMA”, a ser realizado no município de Belém/PA entre os dias 03 a 06 de setembro do ano corrente, conforme descrição no Plano de Trabalho.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014 c/c art. 17, I do Decreto Estadual nº 4.040/2024.OSC: ASSOCIACAO CULTURAL AMAZONIA INDEPENDENTE, CNPJ nº10.511.256/0001-17.ENDEREÇO DA OSC: Av. Gentil Bittencourt, 449-Altos – CEP: 66.035-340.E-MAIL: serasgum@gmail.com.PRESIDENTE DA OSC: Renee Chalu Rocha de Medeiros.VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).CONTRAPARTIDA ESTIMADA: R\$ 40.000,00 (quarenta mil) em serviços.EXTRATO DA JUSTIFICATIVA:A celebração do Instrumento de parceria proposto, mediante inexigibilidade

de de Chamamento Público, está amparada na singularidade do objeto, tornando inviável a competição entre as organizações da sociedade civil, conforme hipótese do art. 17, I, do Decreto n. 4.040/2024.Motivam esta decisão os seguintes elementos:A realização do 20º Festival Se Rasgum + Conferência ALMA visa estimular a profissionalização e formação da cadeia produtiva da música e da economia criativa com a programação da conferência, com a presença de profissionais do mercado nacional e internacional e com diversas atividades desde painéis e palestras a rodadas de negócios. Serão mais de 20 atividades ao todo gratuitas para profissionais e para atender novos artistas e jovens de comunidades periféricas e das ilhas de Belém.A escolha da ASSOCIACAO CULTURAL AMAZONIA INDEPENDENTE como parceira da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) fundamenta-se no contexto de singularidade do objeto, considerando que não foi identificada outra organização da sociedade civil com a profunda afinidade com o tema em questão, que, ao longo de mais de 19 edições do festival, vem se destacando e desempenhando um papel fundamental na valorização das expressões artísticas amazônicas, privilegiando shows inéditos, artistas novos e, princi-palmente, a diversidade musical da Amazônia, o que confere à curadoria um panorama contemporâneo e relevante da música produzida no Norte, desde a cultura periférica e hi-tech das aparelhagens a latindade afro-amazônica da guitarrada e carimbó, com olhar inclusivo que promove a equidade étnico-racial e de gênero, cumprindo seu papel de promoção e democratização aos bens culturais, dispondo de equipe qualificada, com coordenações específicas para cada eixo do projeto (produção, comunicação, sustentabilidade, acessibilidade, curadoria, etc.), conforme pode ser observada no Plano de Trabalho da referida organização e de seus dirigentes. A experiência comprovada e o histórico da instituição na realização de produção cul-tural atestam a aderência da OSC ao objeto da parceria e à finalidade pública proposta, conforme previsto no art. 17, inciso I, do Decreto Estadual nº 4.040/2024.O valor estimado para a realização da parceria encontra-se compatível com os custos necessários à execução do projeto, considerando-se as despesas com infraestrutura de eventos. A qualidade técnica exigida para alcançar os resultados esperados, justificam a previsão orçamentária, em conformidade com o princípio da razoabilidade e com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, assegurando a eficiência e o alcance dos objetivos socioculturais estabelecidos. Sendo assim, com amparo nos elementos que acompanham os autos deste processo, AUTORIZO a cele-bração do instrumento de parceria, mediante inexigibilidade de Chamamento Público, na forma do art. 17, inciso I do Decreto n. 4.040/2024, devendo-se observar as demais disposições legais aplicáveis à formaliza-ção do Termo de Fomento e do Plano de Trabalho, bem como ao desembolso dos recursos previstos, à execução do objeto e prestação de contas.Belém, 25 de agosto de 2025.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo do Pará.

Protocolo: 1237031

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025.PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS DO PARANÁ - ABAV/PR inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.521.649/0001-82.DO OBJETO: Contratação de empresa organizadora oficial e exclusiva para garantir a participação da Secretaria de Estado Turismo como expositora no evento, com estande próprio de 45m², na feira FISHING SHOW 2025, que será a 1ª edição e acontecerá de 28 a 31 de agosto em São Paulo-SP.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 192.136,00 (Cento e noventa e dois mil, cento e trinta e seis reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. DATA: 25 de agosto de 2025.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1237013

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº11/2025 – Contratação de empresa organizadora oficial e exclusiva para garantir a participação da Secretaria de Estado Turismo como expositora no evento, com estande próprio de 45m², na feira FISHING SHOW 2025, que será a 1ª edição e acontecerá de 28 a 31 de agosto em São Paulo-SP.Valor: R\$ 192.136,00 (Cento e noventa e dois mil, cento e trinta e seis reais).Belém (PA), 25 de agosto de 2025.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1237014

APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 13/2013-SETUR
Objeto: Alteração da Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: Disponibilidade Orçamentária:
• 69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas – PI: 4110008338C – Ação: 296281 – Valor: R\$ 210.000,00;
• 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos – PI: 2080002293C – Ação: 301235 – Valor: R\$ 210.000,00; • 69101.23.695.1528.2291 – Desenvolvimento de Potencialidades Locais – PI: PEA1022291C – Ação: 301236 – Valor: R\$ 210.000,00; • 69101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipamento Turístico – PI: 2080002351C – Ação: 301238 – Valor: R\$ 210.000,00; •